



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 243/2024

DATA: 06/05/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 093/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder, a partir desta data, gratificação de regência em classe especial de 25%, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, pois o mesmo está atuando na **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE:**

Matrícula/Servidor
20651 – Everton Albari Santos

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal